



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 29/98  
Lote 1 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 29/98, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua das Mimosas, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1995/7074, pertencente a José Maria Jesus Tavares dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Lacovale Technology and Inovation, Lda. (Processo 02/2024/264), consiste:

- a. Regularização dos limites e área do lote, obtidos através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 322,45 para 364,11 m<sup>2</sup>.
- b. Supressão da edificação prevista no alvará de loteamento e conseqüente eliminação das áreas de construção e de implantação;
- c. Legalização dos muros confinantes com a via pública edificados;
- d. Alteração das cotas naturais do terreno.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de novembro de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**